



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*União e Compromisso com o Povo.*

**2021 - 2024**

## **PORTARIA Nº 227/2024**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5233/2020, que regulamentou a instituição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Carandaí, nos termos da Lei nº 2335/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 162-2023, que nomeou a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, instituiu suas atribuições e demais providências para o seu eficaz funcionamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear um presidente e um vice-presidente para a comissão;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, Elizuela Cristina da Silva - Diretora de Administração Tributária e Projetos da Prefeitura Municipal, como Presidente e Caíque Florentino de Souza - Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, como Vice-Presidente.

**Art. 2º** Ficam mantidas todas as demais disposições da Portaria nº 162-2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 30 de abril de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.